



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS DE QUIXADÁ
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC 2024-2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “MUSEUS AUMENTADOS: O USO DA REALIDADE AUMENTADA E DOS SOFTWARES LIVRES PARA APROXIMAR DOIS MUSEUS SEPARADOS PELO ATLÂNTICO”

EDITAL

A coordenação do projeto “Museus aumentados: o uso da Realidade Aumentada e dos Softwares Livres para aproximar dois museus separados pelo Atlântico” do Campus da UFC em Quixadá torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 2 (dois) bolsistas remunerados(as), por meio do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC**, Edital N° 1/2024, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

As pessoas interessadas deverão enviar um e-mail para joaovilnei@gmail.com, entre os dias **29 e 30 de agosto de 2024**, com o histórico acadêmico gerado pelo sistema SIGAA, cópia atualizada do Currículo Lattes e uma carta de intenção. O resultado da seleção será tornado público em **02 de setembro de 2024**.

01. O Programa e o Projeto

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) é voltado para o estudante de graduação e tem como objetivos:

- i despertar a vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre os estudantes de graduação;
- ii fomentar, institucionalmente, a iniciação à pesquisa para alunos de graduação;
- iii estimular maior articulação entre graduação e pós-graduação;
- iv contribuir para a formação de recursos humanos em pesquisa;
- v contribuir, decisivamente, para a otimização do tempo de permanência dos estudantes nos cursos de graduação e pós-graduação;
- vi estimular pesquisadores envolvidos com a pesquisa e pós-graduação a incentivar estudantes de graduação em atividades científicas; e
- vii proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o pensamento científico criativo pelo confronto direto com problemas de pesquisa.

Pode a Realidade Aumentada (RA) aproximar dois museus? É possível conectar dois museus distantes milhares de quilômetros a partir de um aplicativo? Que semelhanças e diferenças existem entre o Museu de Santa Joana, em Aveiro, Portugal, e o Museu Histórico Jacinto de Sousa, em Quixadá, Ceará?

Este projeto nasce do desejo de colocar em contato discentes do curso de Design Digital, do Campus da Universidade Federal do Ceará em Quixadá, e do Mestrado em Criação Artística Contemporânea, da Universidade de Aveiro, em Portugal. Fazendo uso da capacidade técnica e criativa desses estudantes, o objetivo da investigação é, a partir do reconhecimento do estado da arte do uso de tecnologias de RA e Hardwares e Softwares Livres (HSL) em espaços museológicos, desenvolver sistemas e projetos que “ampliem” e misturem os museus municipais citados

anteriormente, de tal modo que obras, características arquitetônicas, objetos, pessoas e histórias de um possam ser visualizados e acessados no outro, e vice-versa.

À investigação prática, de desenvolvimento dos sistemas propriamente ditos, soma-se uma pesquisa sobre os acervos dos museus estudados, a história de cada um e a relação que possuem com as cidades em seu redor, de tal modo que seja possível misturá-los e os sobrepor.

O projeto está pensado para ser realizado durante 3 anos. Neste primeiro, o objetivo específico é digitalizar todas as obras do Museu Histórico Jacinto de Sousa e reunir fundamentação teórica e boas experiências brasileiras (estudos e casos) de uso de RA e HSL em museus.

02. O(a) candidato(a) à bolsa do programa PIBIC deve cumprir os seguintes requisitos

- i ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFC e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- ii ter, no máximo, 2 reprovações nos semestres letivos: 2022.2, 2023.1 e 2023.2;
- iii o candidato à bolsa da FUNCAP deve comprovar, no histórico escolar, rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 7,0, equivalente a 7.0000 (conforme histórico escolar da UFC);
- iv considerar-se-á inelegível, para qualquer modalidade de bolsa, o candidato que estiver repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso;
- v comprometer-se a ter disponibilidade de tempo para se dedicar, no mínimo, 16 horas semanais às atividades de pesquisa; e
- vi no período de vigência da bolsa, o candidato à bolsa remunerada (CNPq | FUNCAP | UFC) não poderá ter outra atividade remunerada em paralelo, tais como: vínculo empregatício, participação em outra modalidade de bolsa ou cumprimento de estágio remunerado.

03. Requisitos para a participação do processo seletivo

- i. a pessoa candidata deve estar regularmente matriculada no curso de Design Digital do Campus da UFC em Quixadá;
- ii. deve ter participado, como bolsista ou voluntário, do projeto “Aceitar as perdas – a produção e exposição de arte em tempos de pandemia” e do grupo de estudo criado a partir do mesmo;
- iii. ter produção artística e acadêmica, comprovada pelo Currículo Lattes (ou documento equivalente), utilizando software e hardware livre.

04. Documentação exigida no ato da inscrição

- i. histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- ii. cópia atualizada do Currículo Lattes;
- iii. carta de intenções justificando o interesse em participar do projeto.

05. Processo seletivo

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- i. envio, por email, entre os dias **29 e 30 de agosto de 2024**, do histórico acadêmico gerado pelo sistema SIGAA, cópia atualizada do Currículo Lattes (ou documento equivalente) e uma carta de intenções. Com exceção do Currículo Lattes, que será usado para comprovar a produção artística e acadêmica na área, os restantes itens da documentação serão avaliados e receberão notas entre 0 e 10;
- ii. A Nota Final será calculada da seguinte forma: $IRA * 0,3 + CI * 0,7 = NF$. (sendo IRA - Índice de Rendimento Acadêmico, CI - Nota da carta de intenções; NF - Nota Final);
- iii. Às duas pessoas candidatas mais bem colocadas no processo seletivo serão atribuídas as bolsas. Em caso de empate, seguem, na ordem, os critérios de desempate: (1) Nota da carta de intenções, (2) Índice de Rendimento Acadêmico, (3) Pessoa candidata com maior idade.

06. Resultado da Seleção

O resultado da seleção será tornado público em **02 de setembro de 2024**. O cadastro eletrônico do(a) bolsista selecionado(a) acontece no dia **03 de setembro de 2024**, pelo coordenador do projeto.

Quixadá, 28 de agosto de 2024

Prof. Dr. João Vilnei de Oliveira Filho
Coordenador do projeto
Professor Adjunto – SIAPE 2265583